



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.711

de 17 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)

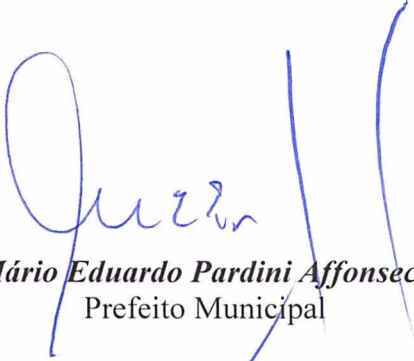
"Denomina de 'Paulo Eduardo de Abreu Machado' a Rua 01 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

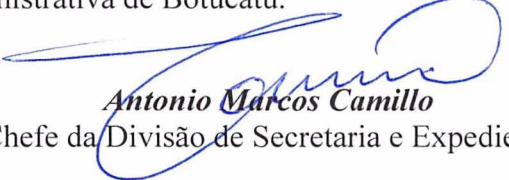
Art. 1º Fica denominada de "Paulo Eduardo de Abreu Machado", a Rua 01 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins, com início na Portaria do Parque Tecnológico e término na Rua 03 do mesmo loteamento"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente